



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

quarta-feira, 22 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00124

## **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
098FC6500650C28817EA76769432ADF0

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- Portaria Nº 104, de 22 de maio de 2013 - Revoga a portaria nº.100/2013 de 21 de maio de 2013, que exonerou a servidora Meire Suely Firmo de Meira do cargo de diretora da Escola Manoel Mendes Batista, e a Portaria 101, que exonerou a servidora CLAUDIA ALVES BATISTA do cargo de diretora das Escolas Paulo Machado e Tia Glória.
- PORTARIA Nº 105, de 22 de maio de 2013 - Revoga a portaria nº.102/2013 de 21 de maio de 2013, que nomeou a servidora CLAUDIA ALVES BATISTA para o cargo de Secretária das Escolas Paulo Machado e Tia Glória.
- LEI nº. 011/2013, de 22 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº. 19 de 04 de dezembro de 2009, onde modifica a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providencias.
- LEI nº. 012/2013, de 22 DE MAIO DE 2013 - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 169/2002 de 07 de janeiro de 2002, autorizo o Poder Executivo Municipal a criar, instalar, e promover o funcionamento da Escola Ricarte João Machado no povoado de Sapecado e dá outras.
- Portaria nº 103, de 22 de maio de 2013 - Concede à Servidora LUCENI GUEDES NASCIMENTO licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 24 de maio de 2013 a 24 de agosto de 2013.
- Portaria nº. 99, de 21 de maio de 2013 - Nomeia a senhora SONIA NUNES MACHADO, para o Cargo de Coordenadora Núcleo de Assistência da Saúde da
- Portaria nº. 97, de 21 de maio de 2013 - Exonera a senhora SONIA NUNES MACHADO, do Cargo de Coordenadora da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.
- Portaria nº. 98, de 21 de maio de 2013 - Dispõe sobre exoneração de Assessora Técnica do CRAS do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 104, de 22 de maio de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº.100/2013 de 21 de maio de 2013, que exonerou a servidora **MEIRE SUELY FIRMO DE MEIRA** do cargo de diretora da Escola Manoel Mendes Batista, e a Portaria 101, que exonerou a servidora **CLAUDIA ALVES BATISTA** do cargo de diretora das Escolas Paulo Machado e Tia Glória.

Art.-2º. A servidora continua exercendo o mesmo cargo, sem interrupção de suas atividades.

Art. -3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 105, de 22 de maio de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº.102/2013 de 21 de maio de 2013, que nomeou a servidora **CLAUDIA ALVES BATISTA** para o cargo de Secretária das Escolas Paulo Machado e Tia Glória.

Art.-2º. A servidora continua exercendo o cargo de diretora das mesmas escolas, sem interrupção de suas atividades.

Art. -3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI nº. 011/2013, de 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº. 19 de 04 de dezembro de 2009, onde modifica a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo as disposições da Lei nº. 11.494/2007 que disciplina e regulamenta o Fundeb, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no âmbito do Município de Presidente Dutra, alterado na parte relativa à composição dos seus membros.

**O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1º, é constituído por 12 (doze) membros titulares, acompanhados dos respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

- I - Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um) da Secretária Municipal de Educação e outro da Secretaria de Administração Geral;
- II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV- Um representante dos servidores técnico-administrativos, das escolas públicas municipais;
- V – Dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
- VII- Um representante do Conselho tutelar;
- VIII- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB;

Av. São Gabriel, 226 – CENTRO – CEP 44930-000 - Presidente Dutra-Ba.

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Parágrafo único: O Poder Legislativo Municipal passa a integrar o Conselho Municipal do Fundeb, como seguimento social adicional, indicando um membro para sua composição.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



Av. São Gabriel, 226 – CENTRO – CEP 44930-000 - Presidente Dutra-Ba.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AF5E91B3D4FD4AD34E07E2FD204A068C

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



LEI nº. 012/2013, de 22 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº 169/2002 de 07 de janeiro de 2002, autorizo o Poder Executivo Municipal a criar, instalar, e promover o funcionamento da Escola Ricarte João Machado no povoado de Sapecado e dá outras.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, instalar, e promover o funcionamento da Escola Municipal Ricarte João Machado, destinadas ao desenvolvimento do Ensino Fundamental e Curso da Educação Básica, etapa, Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA – Tempos Formativos I e II, em nível Fundamental, no povoado de Sapecado, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Av. São Gabriel, 226 – CENTRO – CEP 44930-000 - Presidente Dutra-Ba.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

[www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br](http://www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
35756C0FC2E0A02385F193A60533367D

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 103, de 22 de maio de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora LUCENI GUEDES NASCIMENTO licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 24 de maio de 2013 a 24 de agosto de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



Portaria nº. 99, de 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Núcleo de Assistência da Saúde da Família do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a senhora SONIA NUNES MACHADO, para o Cargo de Coordenadora Núcleo de Assistência da Saúde da Família – NASF da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



Portaria nº. 97, de 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Divisão de Tratamento Fora do Domicílio do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a senhora SONIA NUNES MACHADO, do Cargo de Coordenadora da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



Portaria nº. 98, de 21 de maio de 2013.

Dispõe sobre exoneração de Assessora Técnica do CRAS do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a senhora MILENE LIMA SANTOS, do Cargo de Assessora Técnica do CRAS da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**